



# RELATÓRIO E CONTAS

ANO ECONÓMICO DE 2025

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b> .....	<b>6</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2. ORGANOGRAMA</b> .....	<b>7</b>
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b> .....	<b>8</b>
3.1. ÓRGÃO EXECUTIVO.....	8
3.2. ÓRGÃO DELIBERATIVO.....	8
<b>4. DESCRIMINAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DESEMPENHADAS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>5. MAPA DE PESSOAL</b> .....	<b>16</b>
<b>6. POLÍTICA ORÇAMENTAL</b> .....	<b>17</b>
<b>ANÁLISE ORÇAMENTAL</b> .....	<b>18</b>
<b>1. EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO</b> .....	<b>18</b>
1.1. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	18
1.2. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	19
<b>2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA</b> .....	<b>21</b>
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA</b> .....	<b>26</b>
<b>4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)</b> .....	<b>29</b>
<b>5. DESEMPENHO E EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL</b> .....	<b>30</b>
5.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	30
5.2. FLUXOS DE CAIXA.....	31
5.3. OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS E SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE .....	31
5.4. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (OPERAÇÕES DE TESOURARIA).....	32
<b>6. DISPONIBILIDADES</b> .....	<b>33</b>
6.1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	33
6.2. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS .....	33
<b>7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS</b> .....	<b>34</b>
7.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS .....	34
7.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS .....	35
<b>8. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>35</b>
8.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA.....	35
8.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA.....	36
8.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	36
<b>9. EMPRÉSTIMOS</b> .....	<b>36</b>



*Flu. 9*  
*António*  
*Falco*  
*J*

10. CAUÇÕES E GARANTIAS.....	36
OUTRA INFORMAÇÃO .....	37
FACTOS ACORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO .....	37
CONCLUSÃO .....	38
ANEXOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	42



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mantas' and 'Fanny'.*

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Junta de Freguesia.....	7
---	---

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição das Receitas Cobradas por agrupamento.....	22
Gráfico 2 - Peso das Receitas Próprias .....	23
Gráfico 3 - Análise às Receitas por agrupamento .....	24
Gráfico 4 - Distribuição das Despesas Pagas por agrupamento .....	26
Gráfico 5 - Análise às Despesas por agrupamento .....	27
Gráfico 6 - Relação entre Receitas e Despesas.....	32

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Composição do Órgão Executivo.....	8
Quadro 2 - Composição do Órgão Deliberativo .....	9
Quadro 3 - Execução Global do Orçamento .....	18
Quadro 4 - Evolução da Receita Arrecadada por agrupamento.....	19
Quadro 5 - Evolução da Despesa por agrupamento.....	20
Quadro 6 - Distribuição da Receita por agrupamento económica.....	21
Quadro 7 - Análise à Receita Própria.....	23
Quadro 8 - Análise à Receita Corrente .....	24
Quadro 9 - Análise à Receita de Capital .....	25
Quadro 10 - Análise à Receita Total .....	25
Quadro 11 - Distribuição da Despesa por agrupamento orçamental .....	26
Quadro 12 - Análise à Despesa Corrente.....	27
Quadro 13 - Análise à Despesa de Capital.....	28
Quadro 14 - Análise à Despesa Total.....	28
Quadro 15 - Análise ao Investimento.....	29
Quadro 16 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	29
Quadro 17 - Desempenho Orçamental .....	30
Quadro 18 - Fluxos de Caixa .....	31
Quadro 19 - Operações Orçamentais.....	31
Quadro 20 - Operações de Tesouraria .....	32
Quadro 21 - Resumo Diário de Tesouraria.....	33
Quadro 22 - Síntese das Reconciliações Bancárias.....	34
Quadro 23 - Transferências e Subsídios Recebidos.....	34
Quadro 24 - Transferências e Subsídios Concedidos.....	35



*Ph9*  
*B*  
*Handis*

*Joana*  
*J*  
*P*

## INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), articulado com as normas não revogadas (Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1) do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se os documentos de Prestação de Contas relativos ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Em cumprimento com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência do ano de 2025, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º, do referido diploma legal.

Tendo em conta o enquadramento contabilístico da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, enquanto microentidade, os documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício do ano de 2025, foram elaborados segundo os modelos, as regras e princípios definidos para o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e dos artigos 4.º e 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o regime simplificado do SNC-AP, aplicável às entidades de menor dimensão e risco orçamental (apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000,00€), e apresentados em conformidade com a Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas, publicada no Diário de República, 2.ª Série, N.º 46, de 06 de março.

A Prestação de Contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que têm como finalidade demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil. Neste contexto, a execução orçamental, o rigor dos registos e dos procedimentos contabilísticos, devem traduzir com fiabilidade a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.



Ferreira  
@

Os objetivos do relato orçamental das entidades públicas passam por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações orçamentais, através de um modelo único, que sirva as necessidades dos diferentes utilizadores, para efeitos de responsabilização pela Prestação de Contas e para a tomada de decisões.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada a Prestação de Contas em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos objetivos, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

O Presidente,

João Paulo Neves da Silva  
(João Paulo Neves da Silva)

A Secretária

Ana Cristina de Jesus Lopes da Silva  
(Ana Cristina de Jesus Lopes da Silva)

O Tesoureiro

Rosa F. Ferreira Francisco Martins  
(Rosa da Conceição Ferreira Francisco Martins)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.W.º', 'D', 'Martil', 'Pamei', and 'ep'.*

## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Santo André de Vagos

**NIF:** 507 099 990

**Endereço (Sede):** Rua dr. Sá Carneiro, N.º 2, 3840-553 Santo André de Vagos

**Concelho:** Vagos

**Distrito:** Aveiro

**Telefone:** 234 424 840 (chamada para a rede fixa nacional)

**E-mail:** [geral@freguesiadesantoandredevagos.eu](mailto:geral@freguesiadesantoandredevagos.eu)

**Regime Financeiro:** Título I e Capítulos II, III, IV e V da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Pretende assegurar uma efetiva coordenação entre a Administração Central e Local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental, bem como prevenir situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

A Administração Local está sujeita aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação, ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e demais legislação complementar.

**Regime Contabilístico:** Regime Simplificado SNC-AP – Microentidade, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 4.º e 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

**Regime Jurídico:** Capítulos I, II e IV do Título II do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.



*Blva*  
*Ther...*  
*Famer*

**Atividade:** A Freguesia de Santo André de Vagos, com uma área de 12,44 km<sup>2</sup>, aproximadamente 2046 habitantes (2021) e uma densidade populacional de 164,5 habitantes/km<sup>2</sup>, desenvolve as atividades legalmente previstas, com vista à prossecução dos interesses coletivos da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

## 2. ORGANOGRAMA

O organograma da estrutura orgânica flexível dos serviços da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos encontra-se infra esquematizado:

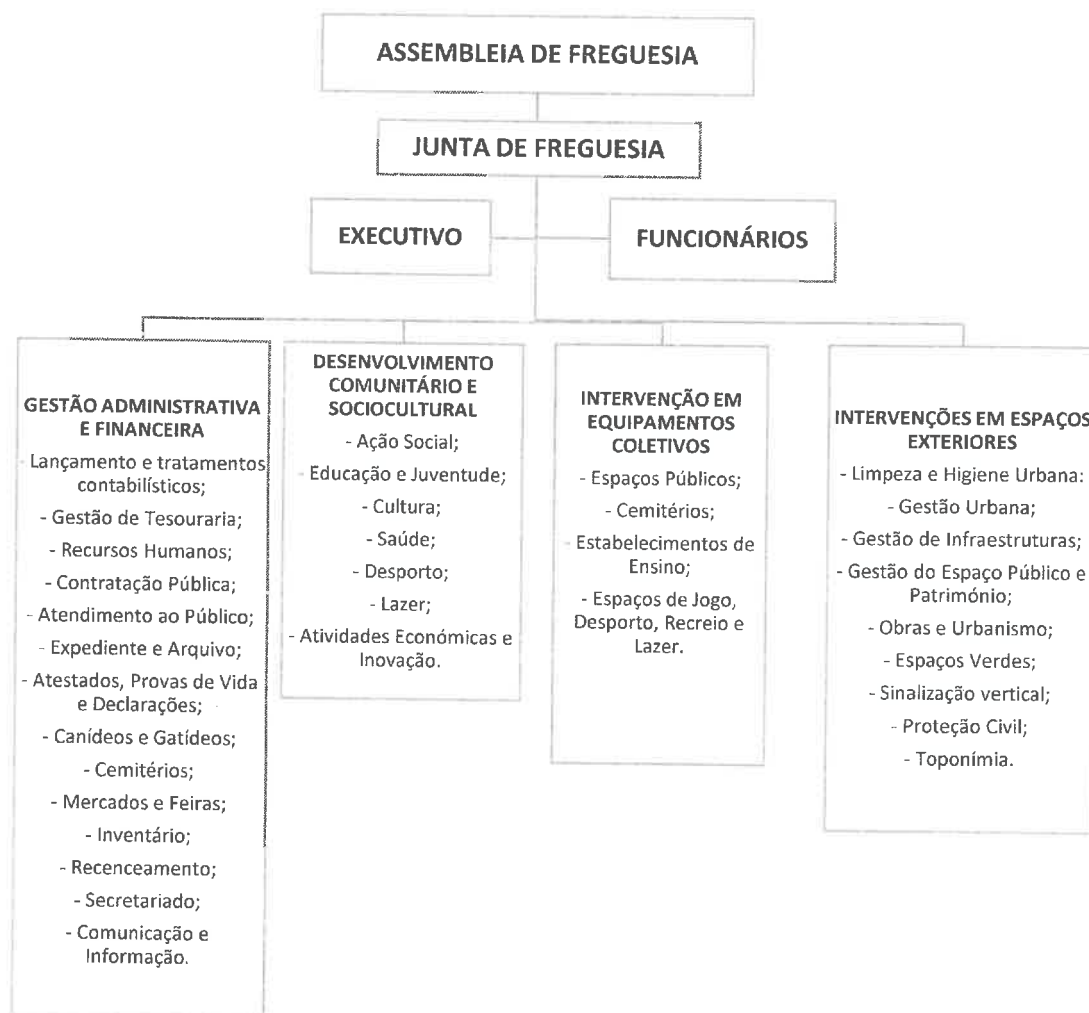


Figura 1 - Organograma da Junta de Freguesia



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Martins' and 'Ramos'.*

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os órgãos representativos da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos são a Junta de Freguesia (Órgão Executivo) e a Assembleia de Freguesia (Órgão Deliberativo), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### 3.1. ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do Órgão Executivo da Freguesia de Santo André de Vagos é representada no seguinte quadro:

CARGO	TITULAR	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	DE
Presidente	João Paulo Neves da Silva	01/01/2025 a 29/10/2025	
Secretário	Ana Cristina de Jesus Lopes da Silva	01/01/2025 a 29/10/2025	
Tesoureira	Rosa da Conceição Ferreira Francisco Martins	01/01/2025 a 29/10/2025	
Presidente	João Paulo Neves da Silva	30/10/2025 a 31/12/2025	
Secretário	Ana Cristina de Jesus Lopes da Silva	30/10/2025 a 31/12/2025	
Tesoureiro	Rosa da Conceição Ferreira Francisco Martins	30/10/2025 a 31/12/2025	

Quadro 1 - Composição do Órgão Executivo

#### 3.2. ÓRGÃO DELIBERATIVO

A composição do Órgão Deliberativo da Freguesia de Santo André de Vagos é representada no seguinte quadro:

CARGO	TITULAR	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE
Presidente	Manuel da Cruz Ramos	01/01/2025 a 29/10/2025
1.º Secretária	Elisabete Lourenço Oliveira	01/01/2025 a 29/10/2025
2.º Secretária	Vera Berta Freire Julião	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Fernando Jorge Ferreira Seixeiro	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Luís Miguel dos Santos Ferreira	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Dina Maria Neves Silva Oliveira	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Alice Ferreira Lopes Almeida	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Marileni Paradinha Simões Silva	01/01/2025 a 29/10/2025
Membro	Valdemar de Jesus Freire	01/01/2025 a 29/10/2025
Presidente	Manuel da Cruz Ramos	30/10/2025 a 31/12/2025



*R. L. S.*  
*D.*  
*Martins*  
*Ferreira*  
*J. P.*

<b>1.ª Secretária</b>	Maria Dulcília Martins Sereno	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>2.ª Secretária</b>	Elisabete Lourenço Oliveira	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Alice Ferreira Lopes Almeida	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Luís Miguel dos Santos Ferreira	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Nelson Ricardo Natário Costa	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Ondina Calheiros de Matos Gomes	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Rui Pedro Ribeiro Soares Páscoa	30/10/2025 a 31/12/2025
<b>Membro</b>	Rosa Maria Baptista Rodrigues	30/10/2025 a 31/12/2025

Quadro 2 - Composição do Órgão Deliberativo



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'Ramos', and 'JP'.*

#### 4. DESCRIMINAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DESEMPENHADAS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com o Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais) na sua atual redação, a Junta de Freguesia tem, nos termos do artigo 16.º, como competência materiais:

- Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;
- Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;
- Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. 9', 'D', 'Martins', and 'Pereira'.*

- Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal;
- Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território;
- Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;
- Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;
- Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;
- Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia;
- Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local;
- Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. Silva', 'V. Santos', and 'P. Soares'.*

- Colocar e manter as placas toponímicas;
- Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia;
- Administrar e conservar o património da freguesia;
- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- Adquirir e alienar bens móveis;
- Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;
- Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;
- Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
- Passar atestados;
- Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no capítulo IV do título III;
- Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- Apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta;



*Pl. 9*  
*Hand*  
*Parous*  
*J*  
*sp*

- Compete também à junta de freguesia proceder à construção dos abrigos de passageiros, balneários, lavadouros, sanitários públicos, parques infantis públicos, equipamentos desportivos, chafarizes e fontanários públicos, quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património;
- Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento da venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes;
- A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.

Competem ainda ao Presidente da junta de freguesia, nos termos do artigo 18.º, as seguintes competências:

- Representar a freguesia em juízo e fora dele;
- Elaborar a ordem do dia, convocar, abrir e encerrar as reuniões da junta de freguesia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- Representar a junta de freguesia na assembleia de freguesia e integrar a assembleia municipal do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia, comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado;
- Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da assembleia de freguesia através da respetiva mesa;
- Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião;
- Executar as deliberações da junta de freguesia e coordenar a respetiva atividade;
- Dar cumprimento às deliberações da assembleia de freguesia, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da junta de freguesia;
- Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia;
- Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com exceção da norma de controlo interno;



*Handwritten signatures in blue ink:*  
P. Silva  
Martins  
Ferreira

- Submeter a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da lei, os atos praticados e os contratos celebrados pela junta de freguesia, assim como quaisquer outros instrumentos que impliquem despesa para a freguesia;
- Assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- Colaborar com outras entidades no domínio da proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- Participar no conselho municipal de segurança;
- Presidir à unidade local de proteção civil, salvo em caso de justo impedimento, em que é representado pelo substituto legal por si designado;
- Determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação das coimas;
- Comunicar à assembleia de freguesia as faltas injustificadas marcadas aos membros da junta de freguesia;
- Dar conhecimento aos restantes membros da junta de freguesia e remeter à assembleia de freguesia cópias dos relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da junta de freguesia e dos serviços da freguesia, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos;
- Promover a publicação por edital do relatório de avaliação previsto no Estatuto do Direito de Oposição;
- Presidir à comissão recenseadora da freguesia;
- Promover todas as ações necessárias à administração do património da freguesia;
- Elaborar e enviar à assembleia de freguesia os elementos referidos na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º;
- Informar a câmara municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria;
- Responder, no prazo máximo de 20 dias, aos pedidos de informação formulados pelos cidadãos recenseados na freguesia sobre matérias nas quais tenham interesse e que sejam da atribuição da freguesia ou da competência da junta de freguesia;
- Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela junta de freguesia.



Plus  
B  
Yartir  
James  
JP

Compete ainda ao presidente da junta de freguesia:

- Decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei;
- Proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.

A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, designadamente:

- A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito;
- A certificação, mediante despacho do presidente da junta de freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia;
- A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia;
- A execução do expediente da junta de freguesia;
- A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia.

O presidente da junta de freguesia pode delegar nos vogais as competências previstas nas alíneas d), g), h), i), j), l), m), n), p), u), w), x) e y) do n.º 1 do presente artigo.



*Handwritten signatures in blue ink:*  
Pêlo 9  
D  
Monte S  
Ramos  
JP

## 5. MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas pela Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, não apresenta, a 31 de dezembro de 2025, o Mapa de Pessoal, tendo em conta que não possui trabalhadores em exercício de funções nos quadros.



*P. W.?*  
*D*  
*António*  
*Ferreira*  
*JP*

## 6. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os Documentos Previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e as Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual permite conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da Junta de Freguesia, para a gerência económica. Relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP), no que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) definem-se os projetos dos investimentos (despesas de capital) a levar a cabo durante a gerência e eventuais anos seguintes, enquanto que no Plano Plurianual de Atividades (PPA) se definem as áreas de ação/áreas de atividade social, cultural, desportiva, educação, e outras de áreas interesse para a Freguesia, que pretendem desenvolver para a mesma gerência e eventuais anos seguintes.



Plus  
D  
Martins  
Francisco  
JP

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

O Orçamento Inicial para o ano de 2025 foi de 184.145,00€. Com a incorporação parcial do Saldo de Gerência Anterior e outras retificações ao Orçamento, o montante do Orçamento Corrigido foi de 230.645,00€, representando um aumento de 46.500,00€.

O saldo de execução orçamental do ano de 2025 cifrou-se em 94.184,65€ decorrente do diferencial entre a execução da receita, que se fixou em 230.645,00€ (101,22%) e a execução da despesa, que se fixou em 161.034,54€ (69,82%).

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Executado	Desvio	Grau de Execução	Grau de Execução Inicial
<b>Receitas</b>						
Receitas Correntes	172 136,75	178 636,75 €	180 441,74 €	1 804,99 €	101,01%	104,82%
Receitas de Capital	11 958,25	11 958,25 €	13 026,09 €	1 067,84 €	108,93%	108,93%
Outras Receitas	50,00	50,00 €	- €	50,00 €	0,00%	0,00%
Saldo da Gerência Anterior	- €	40 000,00 €	40 000,00 €	- €	100,00%	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>184 145,00 €</b>	<b>230 645,00 €</b>	<b>233 467,83 €</b>	<b>2 822,83 €</b>	<b>101,22%</b>	<b>126,78%</b>
<b>Despesas</b>						
Despesas Correntes	130 145,00	135 145,00 €	111 129,14 €	- 24 015,86 €	82,23%	85,39%
Despesas de Capital	54 000,00	95 500,00 €	49 905,40 €	- 45 594,60 €	52,26%	92,42%
<b>Total das Despesas</b>	<b>184 145 00 €</b>	<b>230 645,00 €</b>	<b>161 034,54 €</b>	<b>- 69 610,46 €</b>	<b>69,82%</b>	<b>87,45%</b>

Quadro 3 - Execução Global do Orçamento

Sendo essencial para melhor compreender a dinâmica da execução orçamental, promove-se uma análise comparativa entre a execução orçamental da receita e a execução orçamental da despesa, permitindo assim avaliar a capacidade da concretização das políticas, objetivos, projetos e ações que foram propostos para o ano de 2025.

#### 1.1. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Através do seguinte quadro podemos verificar que a execução orçamental da receita do exercício de 2025 aumentou face ao período homólogo anterior 24,71% (46.258,61€).

No que diz respeito ao total das receitas correntes, estas aumentaram 31,86% (43.595,05€) face ao exercício anterior. Este aumento deveu-se, na sua maioria, por conta do aumento das Transferências e subsídios correntes tendo em conta o aumento das Transferências da Administração Central (Estado) e da Administração Local (Municípios), uma vez que foi recebida a maioria da receita inerente Contrato de Delegação de Competências do ano anterior celebrado com o Município, apesar da diminuição das receitas provenientes dos Serviços e Fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional). Outro fator contributivo



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

foi o aumento da receita arrecadada com a abertura de Covatos, Inumações, Exumações e Transladações e a concessão de terrenos para sepulturas.

Ao nível das receitas de capital, verificamos aumento face ao montante arrecadado no exercício anterior de 18,61% (2.043,95€). Este aumento deveu-se também ao facto de ter sido recebida grande parte da receita inerente à execução do Contrato de Delegação de Competências do ano anterior, celebrado com o Município.

Agrupamento	Ano de 2024	Ano de 2025	Diferença (2025-2024)	Variação (%)
R1-Receita fiscal	2 865,79 €	3 021,55 €	155,76 €	5,44%
R3-Taxas, multas e outras penalidades	3 089,50 €	2 602,85 €	- 486,65 €	-15,75%
R4-Rendimentos de propriedade	700,00 €	0,00 €	- 700,00 €	-100,00%
R5-Transferências e subsídios correntes	122 929,40 €	149 604,34 €	26 674,94 €	21,70%
R6-Venda de bens e serviços	7 262,00 €	25 213,00 €	17 951,00 €	247,19%
R7-Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
<b>Total Receita Corrente</b>	<b>136 846,69 €</b>	<b>180 441,74 €</b>	<b>43 595,05 €</b>	<b>31,86%</b>
R8-Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
R9-Transferências e subsídios de capital	10 982,14 €	13 026,09 €	2 043,95 €	18,61%
R10-Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>10 982,14 €</b>	<b>13 026,09 €</b>	<b>2 043,95 €</b>	<b>18,61%</b>
R11-Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
R12-Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
R13-Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
R14-Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçam	39 380,39 €	40 000,00 €	619,61 €	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>187 209,22 €</b>	<b>233 467,83 €</b>	<b>46 258,61 €</b>	<b>24,71%</b>

Quadro 4 - Evolução da Receita Arrecadada por agrupamento

## 1.2. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Através do seguinte quadro podemos verificar que a execução orçamental da despesa do exercício de 2025 aumentou face ao período homólogo anterior 28,36% (35.576,68€).

No que diz respeito ao total das despesas correntes, estas aumentaram 16,94% (16.097,91 €) face ao exercício anterior. Este aumento é justificado, na sua maioria, pelo aumento da despesa com a atribuição de donativos, subsídios e apoios a Instituições Sem Fins Lucrativos e pelo aumento das despesas com aquisição de bens e serviços.

Ao nível das despesas de capital, verificamos um aumento face ao montante executado no exercício anterior de 64,02% (19.478,77€). Este aumento foi provocado pela existência de vários investimentos concluídos no ano de 2025, mas iniciados no ano anterior, bem como da maior disponibilidade financeira para executar investimentos, reforçada pelo recebimento de grande parte da receita inerente à execução do Contrato de Delegação de Competências referente ao ano anterior celebrado, com o Município.



*Alves*  
*B.*  
*Martins*  
*Ribeiro*  
*JP*

É ainda possível verificar que o montante de despesas de capital executadas é bastante superior ao montante das receitas de capital arrecadadas, o que reflete o esforço da Junta de Freguesia em utilizar o “excedente” das receitas correntes arrecadadas e o Saldo da Gerência Anterior incorporado para realizar investimentos.

Agrupamento	Ano de 2024	Ano de 2025	Diferença (2025-2024)	Variação (%)
D1-Despesas com o pessoal	38 365,67 €	38 521,57 €	155,90 €	0,41%
D2-Aquisição de bens e serviços	43 397,52 €	47 329,94 €	3 932,42 €	9,06%
D3-Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
D4-Transferências e subsídios correntes	13 154,03 €	25 146,18 €	11 992,15 €	91,17%
D5-Outras despesas correntes	114,01 €	131,45 €	17,44 €	15,30%
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>95 031,23 €</b>	<b>111 129,14 €</b>	<b>16 097,91 €</b>	<b>16,94%</b>
D6-Aquisição de bens de capital	30 426,63 €	49 905,40 €	19 478,77 €	64,02%
D7-Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
D8-Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>30 426,63 €</b>	<b>49 905,40 €</b>	<b>19 478,77 €</b>	<b>64,02%</b>
D9-Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
D10-Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>125 457,86 €</b>	<b>161 034,54 €</b>	<b>35 576,68 €</b>	<b>28,36%</b>

Quadro 5 - Evolução da Despesa por agrupamento



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alexandre', 'José', and 'Pereira'.*

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Agrupamento	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Previsões Corrigidas (%)	Receita Cobrada Líquida (%)	Grau de Execução
R1-Receita fiscal	3 000,00 €	3 021,55 €	1,30%	1,29%	100,72%
R3-Taxas, multas e outras penalidades	2 925,00 €	2 602,85 €	1,27%	1,11%	88,99%
R4-Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R5-Transferências e subsídios correntes	146 500,80 €	149 604,34 €	63,52%	64,08%	102,12%
R6-Venda de bens e serviços	26 095,00 €	25 213,00 €	11,31%	10,80%	96,62%
R7-Outras receitas correntes	115,95 €	0,00 €	0,05%	0,00%	0,00%
R8-Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R9-Transferências e subsídios de capital	11 958,25 €	13 026,09 €	5,18%	5,58%	108,93%
R10-Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R11-Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00 €	0,00 €	0,02%	0,00%	0,00%
R12-Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R13-Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R14-Saldo da Gerência Anterior - Operações Orç:	40 000,00 €	40 000,00 €	17,34%	17,13%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>230 645,00 €</b>	<b>233 467,83 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>101,22%</b>

Quadro 6 - Distribuição da Receita por agrupamento económica

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu no seu Orçamento da Receita para o ano de 2025 arrecadar receita no montante de 230.645,00€, do qual arrecadou 233.467,83€, 193.467,83€ em sede de execução orçamental, e 40.000,00€ por conta da incorporação parcial do Saldo da Gerência Anterior. Resulta daqui um grau de execução orçamental de receita que se situa em 101,22%.

O agrupamento de receita com um maior grau de execução orçamental é o agrupamento “R9 - Transferências e subsídios de capital com um grau de execução de 108,93%.

O agrupamento de receita com o maior peso nas receitas é o agrupamento “R5 - Transferências e subsídios correntes”, representando 64,08% das receitas arrecadadas no ano económico de 2025.

No que diz respeito ao grau de execução das receitas por agrupamento, este situa-se entre 0,00% e 108,93%.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

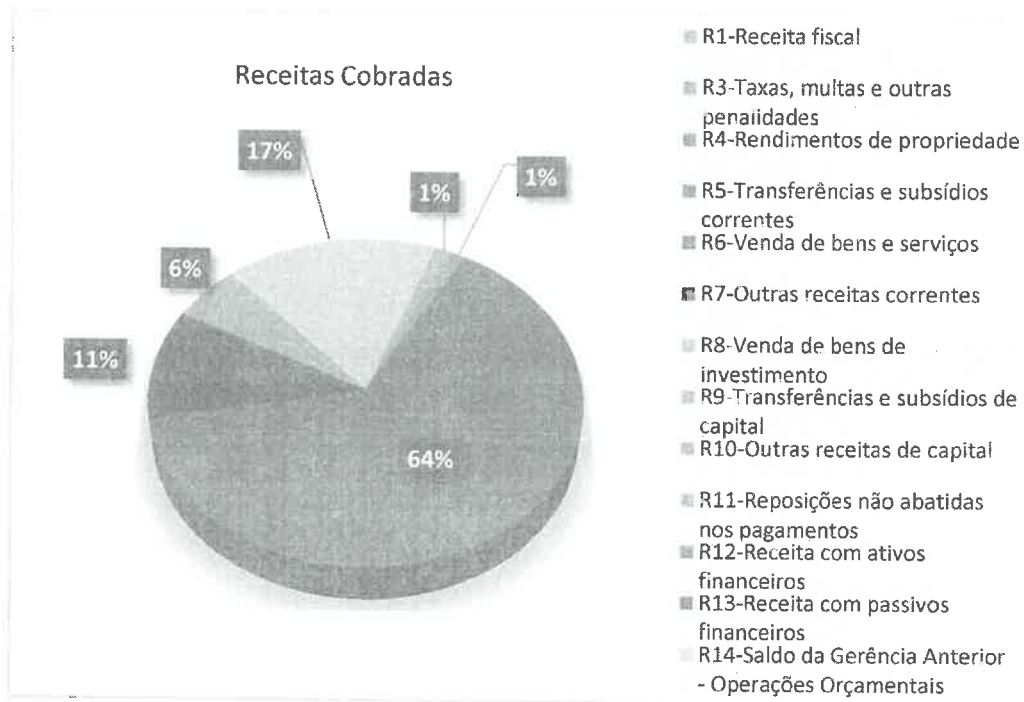


Gráfico 1- Distribuição das Receitas Cobradas por agrupamento

O agrupamento “R5 - Transferências e subsídios correntes” é aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, montante justificado maioritariamente pela inclusão da receita arrecadada proveniente das transferências da Administração Central – Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias, do Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013, da Comparticipação do vencimento do eleito local em regime de permanência, e da Administração Local – Municípios, através do recebimento dos montantes referentes aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, Protocolos e Apoios Financeiros celebrados com o Município, e da Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, através do recebimento pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) da comparticipação financeira inerente às Medidas de Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), bem como restantes transferências correntes que possam ter surgido com menor expressividade.



*Handwritten signature: D. António*

*Handwritten signature: P. Sousa*

Podemos verificar que o agrupamento “R5 – Transferências e subsídios correntes” representa um peso de 64,08% no total das receitas arrecadadas, e o agrupamento “R9 – Transferências e subsídios de capital” representa 5,58% das receitas arrecadadas. Podemos concluir então que o somatório das transferências arrecadadas representa 69,66% do total das receitas arrecadadas.

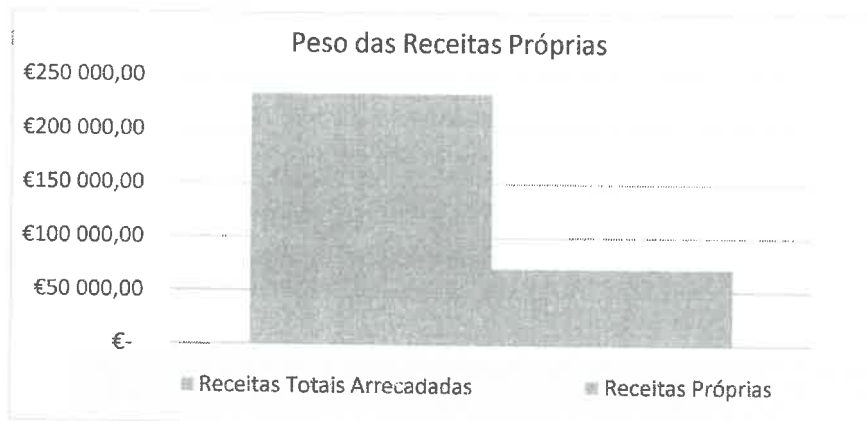


Gráfico 2 - Peso das Receitas Próprias

Total Receita Arrecadada	233 467,83 €
Total Receitas Próprias	70 837,40 €
Peso das Receitas Próprias	<b>30,34%</b>

Quadro 7 - Análise à Receita Própria

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, 70.837,40€ correspondem a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 30,34%. A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos evidencia cerca de 69,66% de dependência de receitas provenientes de transferências, apresentando assim um baixo nível de autonomia financeira relativamente às receitas provenientes de transferências da Administração Central e da Administração Local, indo de encontro à tendência verificada na generalidade das Freguesias.



*P. 11.9*  
*\$*  
*Y. 11.9*  
*R. 11.9*  
*J. 11.9*

Relativamente ao peso de cada agrupamento da receita corrente no total da receita corrente arrecadada, o agrupamento “R5 – Transferências e subsídios correntes” é o que representa o maior peso nas receitas correntes arrecadadas com um peso de 82,91%, seguido do agrupamento “R6 – Venda de bens e serviços” que representa 13,97%, do agrupamento “R1 – Receita fiscal” que representa 1,67%, e do agrupamento “R3 – Taxas, multas e outras penalidades das receitas” que representa 1,44% das despesas correntes arrecadadas.

Relativamente ao peso de cada agrupamento de receita de capital no total da receita de capital arrecadada, o agrupamento “R9 – Transferências e subsídios de capital” representa 100,00% das despesas de capital arrecadadas.

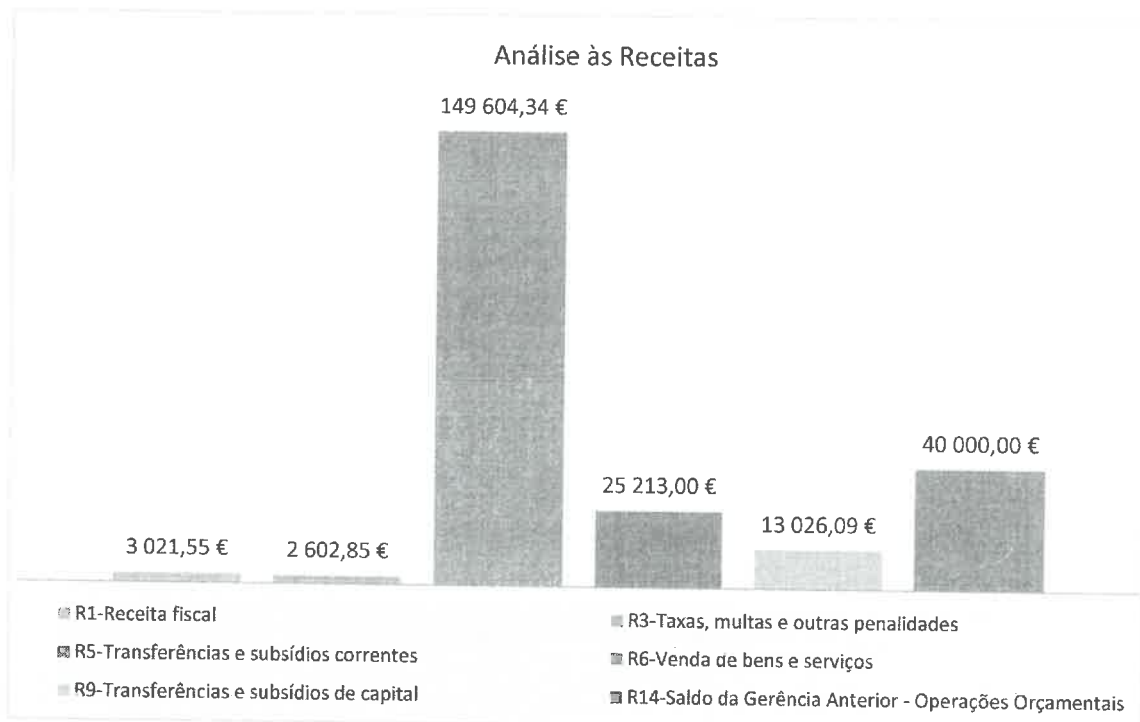


Gráfico 3 - Análise às Receitas por agrupamento

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 arrecadar receitas correntes no montante de 178.636,75€, tendo arrecadado o montante de 180.441,74€, traduzindo-se num grau de execução orçamental das receitas correntes de 101,01%.

Receita Corrente Prevista (a)	178 636,75 €
Receita Corrente Arrecadada (b)	180 441,74 €
Receita Corrente não Arrecadada (a)-(b)	- 1 804,99 €
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	<b>101,01%</b>

Quadro 8 - Análise à Receita Corrente



*Plus*  
*Mantir*  
*Passer*  
*[Signature]*

No que diz respeito às receitas de capital, verifica-se que a Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 arrecadar receita de capital no montante de 11.958,25€, tendo sido arrecadado o montante de 13.026,09, traduzindo-se num grau de execução orçamental das receitas de capital de 108,93%.

Receita Capital Prevista (a)	11 958,25 €
Receita Capital Arrecadada (b)	13 026,09 €
Receita Capital não Arrecadada (a)-(b)	- 1 067,84 €
Grau de Execução Orçamental	<b>108,93%</b>

Quadro 9 - Análise à Receita de Capital

Assim, na totalidade das receitas, verifica-se que a Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 arrecadar receita no montante de 230.645,00€, tendo arrecadado o montante de 233.467,83€, traduzindo-se num grau de execução orçamental da receita de 101,22%.

Receita Prevista Total com SGA * (a)	230 645,00 €
Total Receita Arrecadada (b)	233 467,83 €
Total Receita não Arrecadada (a)-(b)	- 2 822,83 €
Grau de Execução Orçamental	<b>101,22%</b>

\* Análise com incorporação parcial do Saldo da Gestão Anterior no montante de 40.000,00€

Quadro 10 - Análise à Receita Total



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamento	Dotações Corrigidas	Despesa Paga	Dotações Corrigidas (%)	Despesas Pagas (%)	Grau de Execução
D1-Despesas com o pessoal	43 274,13 €	38 521,57 €	18,76%	23,92%	89,02%
D2-Aquisição de bens e serviços	66 360,48 €	47 329,94 €	28,77%	29,39%	71,32%
D3-Juros e outros encargos	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
D4-Transferências e subsídios correntes	25 160,39 €	25 146,18 €	10,91%	15,62%	99,94%
D5-Outras despesas correntes	300,00 €	131,45 €	0,13%	0,08%	43,82%
D6-Aquisição de bens de capital	95 500,00 €	49 905,40 €	41,41%	30,99%	52,26%
D7-Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
D8-Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
D9-Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
D10-Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>230 645,00 €</b>	<b>161 034,54 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>69,82%</b>

Quadro 11 - Distribuição da Despesa por agrupamento orçamental

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu no seu Orçamento da Despesa para o ano de 2025 executar despesa no montante de 230.645,00€, do qual executou 161.034,54€. Resulta daqui um grau de execução orçamental das despesas que se situa em 69,82%.

O agrupamento de despesa com um maior grau de execução orçamental é o agrupamento “D4 – Transferências e subsídios correntes”, com um grau de execução de 99,94%.

O agrupamento de despesa com o maior peso nas despesas é também o agrupamento “D6 – Aquisição de bens de capital”, representando 30,99% das despesas realizadas no ano económico de 2025.

No que diz respeito ao grau de execução das despesas por agrupamento, este situa-se entre 0,00% e 99,94%.

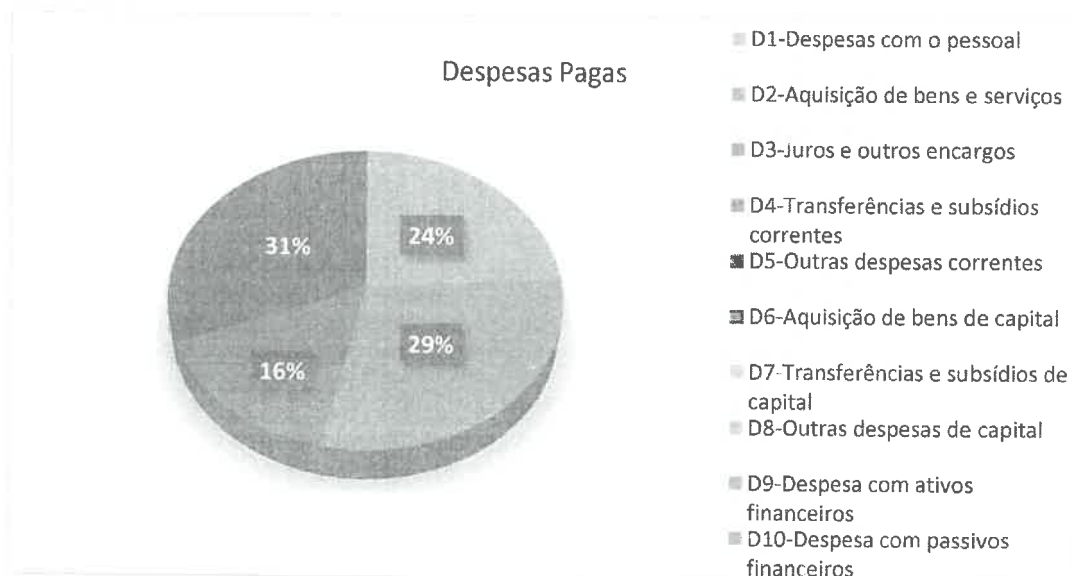


Gráfico 4 - Distribuição das Despesas Pagas por agrupamento



*Alva B*  
*Martim*  
*Franca*  
*SP*

Relativamente ao peso de cada agrupamento de despesa corrente no total da despesa corrente executada, o agrupamento “D2 - Aquisição de bens e serviços” é a que representa maior peso nas despesas correntes executadas com um peso de 42,59%, seguido do agrupamento “D1 – Despesas com o pessoal” que representa 34,66%, do agrupamento “D4 – Transferências e subsídios correntes” que representa 22,63%, e do agrupamento “D5 – Outras despesas correntes” que representa 0,12% das despesas correntes executadas.

Relativamente ao peso de cada agrupamento de despesa de capital no total da despesa de capital executada, o agrupamento da despesa “D6 – Aquisição de bens de capital”, representa 100,0% das despesas de capital executadas.

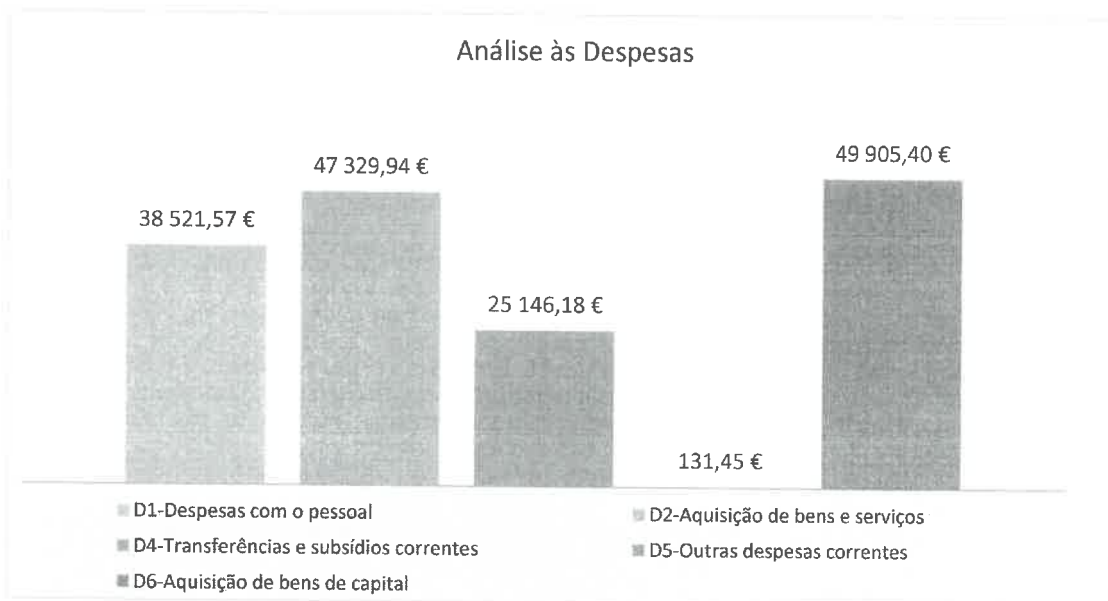


Gráfico 5 - Análise às Despesas por agrupamento

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 executar despesas correntes no montante de 135.145,00€, tendo executado o montante 111.129,14€, traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de 82,23%.

Despesa Corrente Prevista (a)	135 145,00 €
Despesa Corrente Executada (b)	111 129,14 €
Despesa Corrente não Executada (a)-(b)	24 015,86 €
<b>Grau de Execução Orçamental</b>	<b>82,23%</b>

Quadro 12 - Análise à Despesa Corrente



*File: 9*  
*D*  
*Tratado*  
*Parque*  
*J*

No que diz respeito às despesas de capital, verifica-se que a Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 executar despesa de capital no montante de 95.500,00€, tendo executado o montante de 49.905,40€, traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas de capital de 52,26%.

Despesa Capital Prevista (a)	95 500,00 €
Despesa Capital Executada (b)	49 905,40 €
Despesa Capital não Executada (a)-(b)	45 594,60 €
Grau de Execução Orçamental	<b>52,26%</b>

Quadro 13 - Análise à Despesa de Capital

Assim, na totalidade das despesas, verifica-se que a Junta de Freguesia de Santo André de Vagos previu para o ano de 2025 executar despesa no montante de 230.645,00€, tendo executado o montante de 161.034,54€, o que se traduz num grau de execução orçamental da despesa de 69,82%.

Total Despesa Prevista (a)	230 645,00 €
Total Despesa Executada (b)	161 034,54 €
Total Despesa não Executada (a)-(b)	69 610,46 €
Grau de Execução Orçamental	<b>69,82%</b>

Quadro 14 - Análise à Despesa Total



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Através da análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), constata-se que do total de vinte e dois projetos de investimento que perfazem o montante de investimentos previstos para o ano de 2025 de 95.500,00€, foi executado o montante de 49.905,40€, traduzindo-se num grau de execução de 52,26%.



Quadro 15 - Análise ao Investimento

Objetivo/N.º Projeto/Designação do Projeto	Montante Previsto	Montante Executado	Gr. de Execução
1.1.1.1 - 6 Aquisição de Terreno	1 000,00 €	- €	0,00%
1.1.1.1 - 1 Requalificação da Sede da Junta de Freguesia	10 000,00 €	9 209,70 €	92,10%
1.1.1.1 - 2 Aquisição de Equipamento de Informática	1 000,00 €	778,88 €	77,89%
1.1.1.1 - 3 Aquisição de Equipamento Administrativo	1 000,00 €	39,95 €	4,00%
1.1.1.1 - 4 Aquisição de Equipamento Básico	1 000,00 €	- €	0,00%
1.1.1.1 - 5 Aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios	2 000,00 €	1 045,99 €	52,30%
1.1.1.1 - 6 Outras Intervenções em Instalações de Serviços	1 000,00 €	- €	0,00%
3.3.1.2 - 1 Construção de Passeios no Lugar do Ervedal	10 000,00 €	- €	0,00%
3.3.1.2 - 5 Aquisição de Viatura	1 000,00 €	- €	0,00%
2.5.2.2 - 1 Intervenções em Instalações Desportivas e Recreativas	1 000,00 €	- €	0,00%
2.5.2.3 - 2 Arranjo de Espaço Exterior do Pavilhão Multiusos	17 000,00 €	15 596,50 €	91,74%
2.5.2.3 - 3 Aquisição de Equipamento para o Pavilhão Multiusos	4 000,00 €	1 701,11 €	42,53%
3.3.1.3 - 1 Outras Intervenções em Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2 500,00 €	1 735,50 €	69,42%
3.3.1.3 - 2 Aquisição de Sinalização e Toponímia	1 000,00 €	- €	0,00%
2.4.6.4 - 1 Reconstrução de Moinho - São Romão	5 000,00 €	21,50 €	0,43%
2.4.6.4 - 2 Alargamento do Cemitério	4 000,00 €	- €	0,00%
2.4.6.4 - 3 Intervenções no Cemitério	5 000,00 €	4 429,65 €	88,59%
2.4.6.4 - 4 Intervenções em Parques e Jardins	3 000,00 €	1 973,70 €	65,79%
2.4.6.5 - 1 Construção de WC's no Lugar de São Romão	10 000,00 €	- €	0,00%
2.1.1.5 - 1 Intervenções em Estabelecimentos Escolares	15 000,00 €	13 372,92 €	89,15%
<b>TOTAL</b>	<b>95 500,00 €</b>	<b>49 905,40 €</b>	<b>52,26%</b>

Quadro 16 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta um grau de execução que se situa em 52,26%, variando a sua execução entre 0,00% e 92,10%, sendo esta percentagem mais elevada associada ao projeto n.º “1.1.1.1 - 1 Requalificação da Sede da Junta de Freguesia”.

O projeto com maior montante de investimento realizado é o projeto n.º “3 2.5.2.3 - 2 Arranjo de Espaço Exterior do Pavilhão Multiusos”, com o montante executado de 15.596,50€, representando 52,26% do investimento executado.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'H. Santos' and 'R. ...'.*

## 5. DESEMPENHO E EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

### 5.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Através da análise da Demonstração do Desempenho Orçamental, podemos verificar o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes (180.441,74€ > 111.129,14€), bem como do “duplo” sentido do princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que o total das receitas arrecadadas é superior ao total de despesas executadas (193.467,83€ > 161.034,54€), e apresentando-se como indicador financeiro um Saldo Global de 32.433,29€, resultante do aumento do Saldo para a Gerência Seguinte.

O Saldo Global no montante de 32.433,29€ corresponde à diferença entre a receita efetiva (193.467,83€) e a despesa efetiva (161.034,54€). O Saldo Corrente no montante de 69.312,60€ corresponde à diferença entre a receita corrente (180.441,74€) e a despesa corrente (111.129,14€). Por outro lado, o Saldo de Capital apresenta o montante de 36.879,31 €, revelando o diferencial entre o montante de receitas de capital arrecadadas (180.441,74€) e o montante de despesas de capital executadas (49.905,40€). O Saldo Primário no montante de -36.879,31€ corresponde à diferença entre a receita efetiva (193.467,83€) e a despesa primária (161.034,54€) (despesa antes dos juros e outros encargos, no montante de 0,00€).

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	
Receita Total	255 219,19 €
Despesa Total	161 034,54 €
Saldo Gerência Anterior	61 751,36 €
Saldo Gerência Seguinte	94 184,65 €
Receita Efetiva	193 467,83 €
Despesa Efetiva	161 034,54 €
Juros e Outros Encargos	0,00 €
Saldo Global	32 433,29 €
Despesa Primária	161 034,54 €
Saldo Corrente	69 312,60 €
Saldo de Capital	-36 879,31 €
Saldo Primário	32 433,29 €

Quadro 17 - Desempenho Orçamental



*Silva*  
*Montes*  
*Ramos*  
*J.P.*

### 5.2 FLUXOS DE CAIXA

Através da análise dos Fluxos de Caixa verificam-se as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações extraorçamentais, bem como o apuramento do Saldo para a Gerência Seguinte, em execução orçamental e operações extraorçamentais.

FLUXOS DE CAIXA		
	Recebimentos	Pagamentos
Saldo da Gerência Anterior	61 751,36 €	
Execução Orçamental	61 751,36 €	
Operações de Tesouraria	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>193 467,83 €</b>	<b>161 034,54 €</b>
Corrente	180 441,74 €	> 111 129,14 €
Capital	13 026,09 €	< 49 905,40 €
Outra Receita	0,00 €	< - €
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>1 118,55 €</b>	<b>1 073,55 €</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>94 229,65 €</b>
Execução Orçamental		94 184,65 €
Operações de Tesouraria		45,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>256 337,74 €</b>	<b>256 337,74 €</b>

Quadro 18 - Fluxos de Caixa

### 5.3 OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS E SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos obteve uma execução orçamental onde o total das receitas arrecadadas é superior ao total das despesas executadas, provocando um aumento do Saldo para a Gerência Seguinte.

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Recebimentos	Pagamentos
Saldo da Gerência Anterior	61 751,36 €	
<b>Total</b>	<b>193 467,83 €</b>	<b>161 034,54 €</b>
Corrente	180 441,74 €	> 111 129,14 €
Capital	13 026,09 €	< 49 905,40 €
Outra Receita	0,00 €	< - €
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>94 184,65 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>255 219,19 €</b>	<b>255 219,19 €</b>

Quadro 19 - Operações Orçamentais



#lv.9  
\$  
Martins  
Fozes  
JP

Analisadas as operações orçamentais, verifica-se que da relação das receitas arrecadas e das despesas executadas, acrescendo o Saldo da Gerência Anterior incorporado, obtemos o saldo de execução orçamental para a Gerência Seguinte no montante de 94.184,65€. O Saldo da Gerência Anterior (execução orçamental) foi de 61.751,36€, e o Saldo para a Gerência Seguinte (execução orçamental) é de 94.184,65€, o que se traduz num aumento do Saldo para a Gerência Seguinte no montante de 32.433,29€.



Gráfico 6 - Relação entre Receitas e Despesas

#### 5.4. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (OPERAÇÕES DE TESOURARIA)

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos apresenta para o ano de 2025 movimentos de Operações de Tesouraria relacionados com ao Apoio Extraordinário na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) – “Botija Solidária”, e com a transferência das verbas para pagamento de gratificações aos membros das mesas de voto das Eleições Legislativas.

OPERAÇÕES DE TESOURARIA				
Rubrica	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Apoio "Botija Solidária"	0,00 €	210,00 €	165,00 €	45,00 €
Câmara Municipal - Eleições Legislativas	0,00 €	908,55 €	908,55 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 118,55 €</b>	<b>1 073,55 €</b>	<b>45,00 €</b>

Quadro 20 - Operações de Tesouraria



*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Silva  
Martins  
Ferreira  
JP

## 6. DISPONIBILIDADES

### 6.1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Através da análise do Resumo Diário de Tesouraria é possível apurar as disponibilidades da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, distinguindo-se o montante em caixa (dinheiro, cheques e vales postais) do montante em contas bancárias de que a autarquia é titular, resultando a sua soma no saldo de operações orçamentais e operações de tesouraria. A soma destas disponibilidades constitui o Saldo para a Gerência Seguinte no montante de 94.184,65€ em sede de execução orçamental.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	
Disponibilidades	Saldo a 31/12/2025
<b>CAIXA</b>	
Numerário	54,15 €
Cheques e Vales Postais	0,00 €
<b>Total</b>	<b>54,15 €</b>
<b>BANCOS</b>	
Caixa Geral de Depósitos	94 175,50 €
<b>Total</b>	<b>94 175,50 €</b>
<b>Total</b>	<b>94 229,65 €</b>
Total Saldo de Operações Orçamentais	94 184,65 €
Total Saldo de Operações Não Orçamentais	45,00 €

Quadro 21 - Resumo Diário de Tesouraria

### 6.2. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

A Síntese das Reconciliações Bancárias tem como objetivo a sintetização das Reconciliações Bancárias das contas bancárias de que a autarquia é titular. É elaborada sem prejuízo da existência em arquivo das Reconciliações Bancárias, devidamente suportadas das certidões ou extratos bancários, listagem de cheques em trânsito ou outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos. Em detalhe apresentamos a Síntese das Reconciliações Bancárias, justificativa da diferença de valores entre o saldo bancário disponível e o saldo contabilísticos registado.



*Alves*  
*Vasquez*  
*Ferreira*

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS						
Banco	N.º da Conta	Saldo			Saldo Bancário a 31/12/2025	Observações
		Contabilístico a 31/12/2025	Débitos em Trânsito	Créditos em Trânsito		
Caixa Geral de Depósitos	0828.010525.430	94 175,50 €	0,00 €	0,00 €	94 175,50 €	(1)
<b>Total</b>		<b>94 175,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>94 175,50 €</b>	

- (1) Reconciliação efetuada e identificadas as divergências  
(2) Reconciliação efetuada, mas não justificadas as divergências  
(3) Reconciliação não efetuada

Quadro 22 - Síntese das Reconciliações Bancárias

## 7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

### 7.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos recebeu no ano de 2025 transferências no montante de 162.630,43€, sendo que o agrupamento R5111 – Administração Central – Estado Português” representa o maior peso sobre as transferências recebidas, justificado pelo recebimento, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), do Fundo de Financiamento das Freguesias, do Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013, e da Participação do vencimento eleito local em regime de permanência (meio tempo), seguido do agrupamento “R5115 - Administração Local”, através das transferências referentes à execução dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, Protocolos e Apoios Financeiros celebrados com o Município, bem como de verbas referentes ao recenseamento eleitoral e apoio com as despesas dos atos eleitorais, do agrupamento “R9115 - Administração Local”, através do recebimento das transferências referentes à execução dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com o Município, e do agrupamento “R5112-Administração Central - Outras Entidades”, através do recebimento pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) da participação financeira inerente às Medidas de Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+).

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS			
Rubrica	Receita Arrecadada		Peso (%)
<b>R5-Transferências e subsídios correntes</b>		<b>149 604,34 €</b>	<b>91,99%</b>
R5111-Administração Central - Estado Português		98 394,11 €	65,77%
R5112-Administração Central - Outras Entidades		3 881,94 €	2,59%
R5115-Administração Local		47 328,29 €	31,64%
<b>R9-Transferências e subsídios de capital</b>		<b>13 026,09 €</b>	<b>8,01%</b>
R9115-Administração Local		13 026,09 €	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>162 630,43 €</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 23 - Transferências e Subsídios Recebidos



*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
#109  
S  
Mantido  
Fam  
JP

## 7.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos concedeu no ano de 2025 transferências no montante de 25.146,18€, sendo que o agrupamento “D412 – Entidades do Setor Não Lucrativo” representa o maior peso sobre as transferências concedidas, justificado pela despesa inerente à atribuição de donativos, subsídios e apoios atribuídos a Instituições Sem Fins Lucrativos, seguido do agrupamento “D4113 – Segurança Social” que reflete o pagamento das bolsas do funcionário que se encontra ao serviço na Junta de Freguesia através das Medidas de Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), e do agrupamento “D4115 - Administração Local” que reflete o pagamento da quota anual à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Rubrica	Despesa Executada	Peso (%)
<b>D4-Transferências e subsídios correntes</b>	<b>25 146,18 €</b>	<b>100,00%</b>
D4113 -Segurança Social	6 407,69 €	25,48%
D4115-Administração Local	438,49 €	1,74%
D412-Entidades do Setor Não Lucrativo	18 300,00 €	72,77%
<b>D7-Transferências e subsídios de capital</b>	<b>- €</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25 146,18 €</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 24 - Transferências e Subsídios Concedidos

## 8. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

### 8.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos realizou no ano de 2025 três alterações orçamentais à receita, das quais uma alteração orçamental modificativa e duas alterações orçamentais permutativas, para incorporação do Saldo da Gerência Anterior, reconhecimento de receitas não previstas ou com insuficiente previsão para o ano de 2025.

As alterações à receita ocorridas no ano de 2025 devem-se a um aumento das previsões no montante de 46.500,00€, através de inscrições/reforços no montante de 50.600,00€ (inclusive por incorporação parcial do Saldo da Gerência Anterior, no montante de 40.000,00€) e de diminuições/anulações no montante de 4.100,00€. Resultante destas alterações, o Orçamento de Receita aumentou de 184.145,00€ para 230.645,00€.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Vagos' and other illegible marks.*

## 8.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos realizou no ano de 2025 sete alterações orçamentais à despesa, das quais uma alteração orçamental modificativa e seis alterações orçamentais permutativas, para reconhecimento de despesas não dotadas ou com insuficiente dotação para o ano de 2025.

As alterações à despesa ocorridas no ano de 2025 devem-se a aumento das dotações no montante de 46.500,00€, através de inscrições/reforços no montante de 51.039,14€, e de diminuições/anulações no montante de 4.539,14€. Resultante destas alterações, o Orçamento da Despesa aumentou de 184.145,00€ para 230.645,00€.

## 8.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos realizou no ano de 2025 quatro modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), das quais uma revisão e três alterações permutativas, para modificações positivas ou negativas aos investimentos previstos, bem como para anulação ou criação de novos investimentos.

As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ocorridas no ano de 2025 devem-se a modificação total positiva do montante previsto de 41.500,00€. Resultante desta modificação, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aumentou de 54.000,00€ para 95.500,00€.

## 9. EMPRÉSTIMOS

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos não recorreu nem possui a 31 de dezembro de 2025, qualquer empréstimo.

## 10. CAUÇÕES E GARANTIAS

A Junta de Freguesia de Santo André de Vagos não possui no ano económico de 2025 qualquer movimento referente à prestação de cauções ou garantias.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Plato S' and 'Fanny'.*

## OUTRA INFORMAÇÃO

---

### FACTOS ACORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos após o termo do exercício que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas demonstrações orçamentais aprovadas para o exercício económico de 2025.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hilário', 'Henrique', and 'Ferreira'.*

## CONCLUSÃO

O objetivo do Relatório e Contas é proporcionar uma visão clara e transparente da situação económica e financeira relativa ao exercício económico de 2025, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos seus objetivos, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental uma vez que as receitas correntes uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes (180.441,74€ > 111.129,14€), bem como do “duplo” sentido do princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que o total das receitas arrecadadas é superior ao total de despesas executadas (193.467,83€ > 161.034,54€).

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 94.184,65€, que reflete a incorporação parcial do Saldo da Gerência Anterior no montante de 40.000,00€.

O Saldo da Gerência Anterior (execução orçamental) foi de 61.751,36€, e o Saldo para a Gerência Seguinte (execução orçamental) é de 94.184,65€, o que se traduz numa diminuição do Saldo para a Gerência Seguinte no montante de 32.433,29€.

No ano económico de 2025, a execução da receita atingiu 101,22% da previsão corrigida, a despesa executada atingiu a 69,82% da dotação corrigida, e a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) atingiu 52,26% do montante previsto.

A 31 de dezembro de 2025, a Junta de Freguesia não apresenta qualquer montante de receitas por cobrar.

A 31 de dezembro de 2025, a Junta de Freguesia não apresenta compromissos a transitar para a gerência de 2026. A 31 de dezembro de 2025, a Junta de Freguesia apresenta obrigações por pagar no montante de 3.040,36€, correspondendo por ordem decrescente aos seguintes agrupamentos: “D1 – Despesas com o pessoal” (2.311,24€); e “D2 -Aquisição de bens e serviços (729,12€).



*Handwritten signature in blue ink*

O saldo de execução orçamental de 2025 (Saldo da Gerência Anterior), no montante de 94.184,65€, após aprovação pelo órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia, será objeto de incorporação parcial no Orçamento Retificativo de 2026, no montante de 45.000,00€, através da elaboração e submissão à Assembleia de Freguesia de um Orçamento Retificativo, nos termos do normativo em vigor.

Colocamos assim este documento à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, esperando que o mesmo mereça deste órgão, uma deliberação favorável.

Freguesia de Santo André de Vagos, 20 de abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

*Handwritten signature in blue ink: João Paulo Neves da Silva*

(João Paulo Neves Da Silva)



### APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os documentos de Prestação de Contas, relativos aos ano financeiro de dois mil e vinte cinco, totalizam na receita o montante de 193.467,83€ (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e na despesa o montante de 161.034,54€ (cento e sessenta e um mil, trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), foram aprovados como consta da respetiva ata pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia em reunião extraordinária, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, realizada no dia 20 de abril de 2026.

A Junta de Freguesia,

João Paulo Neves da Silva

(Presidente)

Ana Cristina do Jesus Lopes de Sá      Rosa F. Monteiro

(Secretário/a)

(Tesoureiro/a)

### APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2026 deliberou, como consta da respetiva ata, e em conformidade com a alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas.

A Assembleia de Freguesia,

Manuel Cruz Barros

(Presidente)

Luís Julião de Jesus Soares

(1.º Secretário/a)

Elisabete

(2.º Secretário/a)



---

(Membro)

---

(Membro)

---

(Membro)

---

(Membro)

---

(Membro)

---

(Membro)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Silva', 'D', 'Kantel', 'Pereira', and 'P'.*

## ANEXOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

### Demonstrações Previsionais

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Versão Inicial;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – Versão Inicial;

### Demonstrações de Relato (Individuais)

- Demonstração de Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

### Anexos às Demonstrações Orçamentais

- Alterações Orçamentais da Receita;
- Alterações Orçamentais da Despesa;
- Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Operações de Tesouraria;
- Contratação Administrativa - Situação dos Contratos;
- Contratação Administrativa - Adjudicações por Tipo de Procedimento;
- Transferências e Subsídios Concedidos;
- Transferências e Subsídios Recebidos;
- Outras Divulgações:
  - Resumo Diário de Tesouraria;
  - Síntese das Reconciliações Bancárias;
  - Fluxos de Caixa;
  - Outras que se revelem necessárias.